

**APROXIMANDO BYUNG-CHUL HAN DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PELO CONCEITO DE REGIME DE INFORMAÇÃO**

***BRINGING BYUNG-CHUL HAN CLOSER TO INFORMATION SCIENCE THROUGH THE CONCEPT OF INFORMATION REGIME***

***BRINGING BYUNG-CHUL HAN CLOSER TO INFORMATION SCIENCE THROUGH THE CONCEPT OF INFORMATION REGIME***

**Marcia Teixeira Cavalcanti**

Universidade Santa Úrsula  
[marciacavalcanti@gmail.com](mailto:marciacavalcanti@gmail.com)

**Thays Lacerda**

Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos  
[arquivosdathays@gmail.com](mailto:arquivosdathays@gmail.com)

**Elizabeth Maria Freire de Jesus**

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  
[beth@nce.ufrj.br](mailto:beth@nce.ufrj.br)

**RESUMO**

Dada a importância e pertinência do uso do conceito de regime de informação para colocar em evidência as imbricadas relações e associações entre diferentes e heterogêneos atores, suas tensões e assimetrias de poder que operam em estruturas e fluxos informacionais que estabelecem, fortalecem ou minam relações na ordem do social, cultural, cognitivo, ético, científico e político, o presente trabalho propõe uma aproximação da Ciência da Informação (CI) com o conceito de regime de informação abordado pelo filósofo Byung-Chul Han. Para tanto, tem como objetivo, a partir de uma pesquisa bibliográfica, apresentar pontos convergentes, diferenciações e especificidades entre a abordagem de Han e a perspectiva de regime disciplinar em Foucault, usando como ponto de partida as definições de regime de informação formuladas por Bernd Frohmann e Maria Nélide González de Gomez. Buscamos apresentar definições do conceito que possam embasar futuras reflexões em torno de questões para um uso crítico de dados, informações e artefatos tecnológicos digitais no campo das Humanidades Digitais. Como resultado, foi elaborado um quadro comparativo entre os três autores, a partir da identificação de seis categorias analíticas, a saber: regime de informação, poder, lócus do regime, papel do sujeito, conceitos-chave, mecanismo de controle.

**Palavras-chave:** Regime de informação; Byung-Chul Han; Ciência da Informação.

### **ABSTRACT**

*Given the importance and relevance of using the concept of information regime to highlight the intricate relationships and associations between different and heterogeneous actors, their tensions and power asymmetries operating in informational structures and flows that establish, strengthen, or undermine relationships in the social, cultural, cognitive, ethical, scientific, and political spheres, this work proposes an approach to Information Science (IS) using the concept of information regime as discussed by the philosopher Byung-Chul Han. To this end, it aims, through bibliographic research, to present convergent points, differences, and specificities between Han's approach and Foucault's perspective on disciplinary regime, using as a starting point the definitions of information regime formulated by Bernd Frohmann and María Nélica González de Gomez. We seek to present definitions of the concept that can underpin future reflections on issues for a critical use of data, information, and digital technological artifacts in the field of Digital Humanities. As a result, a comparative framework was developed between the three authors, based on the identification of six analytical categories, namely: information regime, power, locus of the regime, role of the subject, key concepts, and control mechanism.*

**Keywords:** Information Regime; Byung-Chul Han; Information Science.

### **RESUMEN**

*Dada la importancia y relevancia del concepto de régimen informativo para resaltar las intrincadas relaciones y asociaciones entre actores diversos y heterogéneos, sus tensiones y asimetrías de poder que operan en las estructuras y flujos informacionales que establecen, fortalecen o socavan relaciones en los ámbitos social, cultural, cognitivo, ético, científico y político, este trabajo propone un enfoque de la Ciencia de la Información (CI) utilizando el concepto de régimen informativo tal como lo plantea el filósofo Byung-Chul Han. Con este fin, se propone, mediante una investigación bibliográfica, presentar puntos de convergencia, diferencias y especificidades entre el enfoque de Han y la perspectiva de Foucault sobre el régimen disciplinario, tomando como punto de partida las definiciones de régimen informativo formuladas por Bernd Frohmann y María Nélica González de Gomez. Buscamos presentar definiciones del concepto que puedan sustentar futuras reflexiones sobre cuestiones relativas al uso crítico de datos, información y artefactos tecnológicos digitales en el campo de las Humanidades Digitales. Como resultado, se desarrolló un marco comparativo entre los tres autores, basado en la identificación de seis categorías analíticas, a saber: régimen de información, poder, lugar del régimen, rol del sujeto, conceptos clave y mecanismo de control.*

**Palabras-clave:** Régimen informativo; Byung-Chul Han; Ciencia de la Información

## **1 INTRODUÇÃO**

O conceito de regime de informação tem sido mobilizado por diversos pesquisadores como categoria analítico-interpretativa voltada à compreensão das relações complexas e interdependentes entre política, informação e poder, destacando-se diferentes enfoques sobre as tensões e problemáticas que emergem dessa tríade, a exemplo da vigilância. Constitui, nesse sentido, um recurso teórico-metodológico profícuo para a análise do arranjo de atores heterogêneos que instituem, condicionam, regulam, possibilitam ou restringem práticas informacionais, produzindo efeitos que atravessam múltiplas



dimensões sociais, tais como a vida cotidiana, a cultura, a comunicação, a saúde, a economia e a própria produção, circulação e apropriação do conhecimento, tanto no âmbito científico quanto no não científico.

Por meio de um estudo bibliográfico e exploratório, este trabalho tem como objetivo apresentar uma discussão teórica acerca deste conceito segundo o pensamento do filósofo Byung-Chul Han, buscando inseri-lo nos debates contemporâneos das dinâmicas sociais, culturais e técnicas relativas à produção, circulação e consumo de informação, próprios da Ciência da Informação (CI). Nessa direção, buscaremos possíveis articulações com os dois referenciais fundantes do conceito de regime de informação na área, notadamente Bernd Frohmann e Maria Nélide González de Gomez. O levantamento das fontes utilizadas considerou os trabalhos dos autores citados que abordam diretamente o conceito de regime de informação. A utilização do método analítico comparativo possibilitou-nos identificar aproximações, interfaces e distinções nos entendimentos e usos do conceito de regime de informação entre os autores acima mencionados.

O esforço empreendido neste trabalho em torno do conceito de regime de informação decorre da nossa inquietação por uma maior compreensão do nosso objeto de pesquisa, qual seja, as ações de informação mediadas por artefatos tecnológicos digitais, tendo a datificação da experiência humana sob a bandeira da “personalização” como uma prática informacional que conforma e sustenta assimetrias de poder e de conhecimento nos regimes de informação contemporâneos.

## **2 CONCEITO DE REGIME DE INFORMAÇÃO EM FROHMANN**

Bernd Frohmann é um dos principais responsáveis pela introdução e consolidação do conceito de regime de informação na Ciência da Informação. Nos anos 1990, apontou as fragilidades observadas nos estudos sobre políticas de informação na Ciência da Informação e na Biblioteconomia, ressaltando que esses trabalhos não consideravam a devida e necessária atenção para a



compreensão de como o poder é exercido nas e através das relações sociais mediadas pela informação, e tampouco sobre as formas de dominação e influência do poder informacional mantidas por determinados grupos específicos, especialmente em torno de questões como raça, classe, sexo e gênero.

Ao criticar a visão reducionista destes estudos, centrados em problemas de caráter instrumental, na eficiência dos fluxos informacionais e em questões epistemológicas relacionadas à demarcação de fronteiras disciplinares, Frohmann (1995, não paginado) chamou a atenção para a importância de considerar as relações de poder que moldam a produção, o fluxo, o controle e os usos da informação nos mais diversos contextos e situações, sejam eles culturais, acadêmicos, financeiros, industriais, institucionais, entre outros.

Uma das principais razões dos estudos sobre políticas de informação reside na possibilidade de identificar e problematizar questões sociopolíticas a partir de perspectivas do exercício do poder e do controle da informação. A partir deste olhar, Frohmann (1995) apresenta o conceito de regime de informação considerando a complexidade e heterogeneidade da interação entre elementos discursivos ou não discursivos, tendo a informação como elemento central das diversas interações entre atores, grupos sociais, artefatos científicos e tecnológicos, bem como a colocando no cerne das reflexões acerca das formas específicas de exercício de poder, tanto no tempo quanto no espaço. O regime de informação de Frohmann é definido, portanto, como sendo “qualquer sistema ou rede mais ou menos estável em que a informação flui através de canais determinados de produtores específicos, via estruturas organizacionais específicas, para consumidores ou usuários específicos” (Frohmann, 1995, não paginado).

Diferenciando de outras abordagens da CI, Frohmann destaca que a informação não é algo abstrato, imaterial, que está presente na mente do indivíduo em estado de compreensão. Mas também afirma que não é algo objetivo, passível de ser quantificado, medido, tal como abordado nos paradigmas físicos e cognitivos - discutidos na classificação dos paradigmas



da CI por Capurro (2003). A informação, para Frohmann, é algo que se realiza por meio de diversos elementos como suportes, normas, tecnologias, práticas discursivas e documentárias.

E para desenvolver essa perspectiva de informação, mergulha na abordagem foucaultiana sobre enunciados e suas práticas, trazendo para a CI o entendimento de materialidade da informação.

Assim, a materialidade dos enunciados foucaultiana se dá pela via das condições de existência dos enunciados, ou seja, “como o enunciado surge, as regras de sua transformação, ampliação, as conexões entre enunciados, e seu desvanecimento até deixar de existir” (Frohmann, 2006, p.22). A materialidade da informação, portanto, na compreensão de Frohmann, possibilita um entendimento muito mais rico do caráter público, material e social da informação, sendo fundamental “quando se deseja investigar o que fazem os sistemas de informação - entendendo “sistema de informação” em sentido amplo para incluir o que eu chamo de regime de informação” (Frohmann, 2006, p.20).

A partir da reflexão sobre a materialidade do enunciado, Frohmann recupera também em Foucault um dos alicerces da definição do seu regime de informação, a saber, o conceito de dispositivo foucaultiano. Além deste, Frohmann se utiliza da teoria ator-rede desenvolvida no campo dos estudos CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade) por Bruno Latour (1986).

#### O dispositivo, na acepção de Foucault

busca demarcar um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas (Foucault, 2015, p. 364).

Considerando o dispositivo uma rede de elementos heterogêneos, discursivos e não discursivos, Foucault chama a atenção para uma estabilidade provisória constituída pela rede, como também por sua capacidade de ser flexível e de se reorganizar em um determinado tempo e espaço. Para o autor, o



dispositivo envolve “um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes” (Foucault, 2015, p.364).

Esta reconfiguração do dispositivo, isto é, a reconfiguração dos elementos constituídos nesta rede, não pode ser compreendida apartada do entendimento foucaultiano sobre o poder. Para Foucault, o poder é exercido a partir de uma prática social e, como tal, é marcado historicamente. Assim, o dispositivo está sempre inscrito em um jogo de forças, um jogo de poder e configurações de saber que o constituem e o condicionam.

[O poder] é um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir (Foucault, 2015, p. 243).

Acerca do exercício do poder como um modo de ação sobre as ações dos outros, Foucault ressalta que:

o poder só se exerce sobre sujeitos livres; sujeitos individuais ou coletivos que têm diante de si um campo de possibilidades onde diversas condutas, diversas reações e diversos modos de comportamento podem acontecer (Foucault, 1995, p. 244).

A teoria ator-rede, como um dos alicerces do conceito de regime de informação em Frohmann, se apresenta como uma ferramenta mais ajustada para reagregar o social, uma vez que os autores consideram que:

o social não é nunca uma coisa visível ou postulável, só se deixando entrever pelos traços que vai disseminando quando uma nova associação se constitui com elementos de modo algum “sociais” por natureza (Latour, 2012, p.27).



Os autores, tomando uma metáfora da cartografia, argumentam que a Teoria Ator-Rede apresenta um novo vocabulário e uma estratégia metodológica que busca “tornar o mundo social o mais achatado possível para garantir a total visibilidade de qualquer vínculo novo” (Latour, 2012, p.37).

O aporte teórico-metodológico da teoria Ator-Rede se mostra promissor para descrever a genealogia de um regime de informação, ou seja, descrever como os regimes de informação se originam, como se estabilizam os elementos de uma rede de híbridos ou *quasi*-objetos, que são simultaneamente real, social e discursivo e que os conformam. Nessa chave interpretativa, as políticas de informação podem ser entendidas como um conjunto de práticas que estabiliza e mantém um regime de informação.

### **3 CONCEITO DE REGIME DE INFORMAÇÃO EM GONZÁLEZ DE GÓMEZ**

Pioneira no Brasil na fundamentação e consolidação do conceito de regime de informação, González de Gomez (1999; 2012) amplia o conceito de Frohmann (1995) e reúne abordagens de outros autores como Poster (1987) e Braman (2004), respectivamente, nos conceitos de modo de informação e regime global de informação. As contribuições desses autores trouxeram maior plasticidade ao conceito de regime de informação, possibilitando ampliar o quadro de formulação de questões e estudos da informação e dos fenômenos infocomunicacionais, quando se considera que as práticas e ações de informações se dão em contextos plurais, complexos e não definidos *a priori*.

A ampliação do conceito de regime de informação permitiu o acolhimento de problemáticas, conceitos e metodologias atualizadas em outras áreas, como da economia política da informação, e de áreas mais específicas como as tecnológicas e computacionais. A título de exemplificação da plasticidade do conceito de regime de informação, estão os seus usos nos debates e estudos em torno de questões como manipulação, modulação e



vigilância nas redes digitais, o fenômeno da desinformação, a datificação da sociedade, entre outros. Questões que vêm sendo abordadas por diversos autores, a exemplo de Bruno (2004), Silveira (2018), Schneider (2022), Zuboff (2020), Froehlich (2017), Santaella (2019), entre muitos outros.

O uso do conceito de regime de informação, segundo González de Gómez (2012), permitiria firmar, no tempo e no espaço, as ações de informação aos seus contextos regulatórios e tecnológicos, podendo ser uma importante ferramenta para analisar as diversas relações transversais entre atores heterogêneos (atores sociais, sistemas, redes de informação, políticas, normas, discursos) e as ações e práticas informacionais, condicionadas pelas dinâmicas configurações contemporâneas de poder. Sua aplicação, portanto, não se restringe a uma única entidade, ou a um tipo específico de artefato de informação, tecnológico ou não, ou a uma única ação ou prática, denotando, assim, a plasticidade de aplicações do conceito.



Ao considerar que um regime de informação está exposto às condições culturais, políticas e econômicas que nele se expressam e nele se constituem, e que cada nova conformação de um regime de informação tanto resulta quanto condiciona diferentes formas de configuração de uma ordem sociocultural e política, González de Gómez define o conceito de regime de informação como:

[...] um modo de produção informacional dominante em uma formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição (González de Gómez, 2002, p.34).

Ao mencionar que “mais de um regime de informação pode constituir-se a partir de iguais ou semelhantes montagens de tecnologia, serviços e de conteúdos informacionais”, González de Gómez (2012, p.55) aponta o quanto é crucial colocar no horizonte de indagação o modo como esses elementos se articulam em contextos específicos, orientados por valores, práticas, discursos, normas e relações de poder.

Para exemplificar a existência de diferentes regimes de informação, González de Gómez (2012, p.55) menciona o projeto da biblioteca digital da empresa privada *Google* e o projeto da biblioteca digital universal da Unesco como exemplos. Ainda que tais projetos possam usar tecnologias parecidas (banco de dados, metadados, protocolos de acesso) e que tenham finalidades similares, como prover o acesso à informação, distintos interesses sociais, políticos, culturais e econômicos e os diferentes arranjos de elementos heterogêneos, configuram e sustentam, no primeiro exemplo, um regime monopólico de informação, e no segundo um regime aberto de informação.

#### **4 O CONCEITO DE REGIME DE INFORMAÇÃO EM BYUNG-CHUL HAN**

Na sociedade da informação do século XXI, em que os dispositivos tecnológicos digitais, a exemplo de smartphones, e a internet estão cada vez mais ao alcance de grande parte da população mundial, tem-se um cenário muito peculiar de maior produção e consumo de um grande volume de dados e



informações de todos os tipos e formatos. Afinal, somos todos nós intensos prosumers (produtores e consumidores de informação) em uma sociedade da informação que Byung-Chul Han tem caracterizado de diversas formas, de acordo com a direção de seus questionamentos, como é possível constatar em obras do autor, como em Han (2019) e Han (2020).

Em seu livro “Infocracia”, Han (2022) vai definir regime de informação como uma “forma de dominação na qual informações e seu processamento por algoritmos e inteligência artificial determinam decisivamente processos sociais, econômicos e políticos” (2022, p. 7). Ao longo do texto, o autor apresenta a relação direta que estabelece com a fase genealógica de Foucault – em que ele estabelece o conceito de dispositivo visto anteriormente – contrapondo a noção de regime de informação à de regime disciplinar foucaultiano.

As tecnologias de poder da sociedade disciplinar de Foucault, capazes de organizar os princípios de controle e vigilância a fim de dominar os corpos, tornando-os dóceis, precisavam de espaços específicos como hospitais, conventos, escolas, fábricas e prisões para assegurar o funcionamento do poder. O modelo arquitetônico formulado por Bentham – o panóptico – descrito em “Vigiar e Punir” (1987) e em “Microfísica do Poder” (2015) foi “a descoberta de uma tecnologia de poder própria para resolver os problemas de vigilância [...] que permitiria exercer bem e facilmente o poder” (Foucault, 2015, p. 321). A ampla visão do vigilante e nenhuma visão do vigiado, em um modelo de vigilância centralizada, instaura uma nova perspectiva de poder, não do poder do corpo sobre o corpo, mas sim da mente pela mente, conforme considerado por Bentham. O efeito mais importante do panóptico seria “induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” (Foucault, 1987, p. 224).

Revel (2005), ao apontar que Foucault marca a ligação entre o saber e o poder, destaca que é o próprio poder que gera os aparelhos disciplinadores e são esses mecanismos que produzem, organizam, armazenam e circulam o saber. Para a autora, é por meio do discurso da racionalidade, a partir da idade



clássica, que se observa o desenvolvimento de uma ordem disciplinar, afirmando que “a disciplinarização do mundo por meio da produção de saberes locais corresponde à disciplinarização do próprio poder” (Revel, 2005, p.78), pois o próprio poder que disciplina indivíduos produz saber sobre eles e a partir deles.

Para Han (2022), no capitalismo industrial a dominação é exercida pelo regime disciplinar que, no capitalismo da informação, é substituído pelo regime de informação, onde o sujeito não é “nem dócil, nem obediente, ao contrário, supondo-se livre, autêntico e criativo, produz-se e se performa” (Han, 2022, p. 9).

Enquanto as mídias de massa produziam um sujeito da massa, um “ninguém”, as mídias digitais produzem um sujeito diferente – um “alguém com um perfil” (Han, 2022, p.22), constantemente incentivado a se conectar a fim de enriquecer esse perfil.

De acordo com Han (2022), o regime disciplinar criava perfis para sujeitos à margem, documentando, classificando, selecionando. O regime de informação cria perfis de quaisquer sujeitos, onde “se apodera dos indivíduos, à medida que lhes elabora seus perfis de comportamento” (Han, 2022, p. 22), criando novas formas de subjetivação e constituição de sujeitos.

Desta forma, ao refletir sobre a sociedade de Foucault, na qual os indivíduos são separados, presos, punidos, controlados, Han aponta que o controle, no regime de informação, não se dá no âmbito do corpo – ou da biopolítica –, mas no âmbito das informações e dados produzidos pelos sujeitos na comunicação digital. Ou seja, se no regime disciplinar a visibilidade e a vigilância requeriam a inclusão e o isolamento dos indivíduos em locais específicos, para Han, “na sociedade da informação, os locais de incorporação do regime disciplinar se desfazem nas redes” (Han, 2022, p.12).

A visibilidade e a vigilância seriam produzidas e possibilitadas não pelo isolamento, mas sim pela conexão. Nossas pegadas digitais produzidas e deixadas, de forma voluntária como também involuntária, é o que garante o



funcionamento do poder no regime de informação neoliberal. E são essas pegadas digitais que, atualmente, segundo Han (2022), produzem o saber.

Desta forma, o regime de informação observado por Han (2022) é o que constitui a nova sociedade da informação, e difere, em grande parte, da sociedade disciplinar observada por Foucault, a partir de sua genealogia. Ao exercitar essas diferenças, Han aponta que na sociedade da informação atual as pessoas não se sentem vigiadas, mas sim, livres, e é a partir desta "sensação" de liberdade que o poder é exercido.

Assim, Han afirma que "no regime de informação neoliberal, não é a consciência da vigilância permanente que garante o funcionamento do poder, mas a liberdade sentida" (Han, 2022, p. 19, grifo do autor) e que é a partir da sensação de liberdade que a dominação - uma das formas de exercício do poder - é constituída e assegurada.

Han (2022) pondera sobre a questão da liberdade, haja vista que nossa vida está submetida a uma protocolização total para o controle psicopolítico do comportamento. Para o autor, "no regime de informação neoliberal ser livre não significa agir, mas clicar, curtir e postar" (Han, 2022, p. 19).

No regime de informação, na acepção de Han (2022), há ao menos duas características com relação ao par "ver - ser visto" que o difere do regime disciplinar. A primeira é que a vigilância foi deslocada de um modelo de vigilância centralizada para um modelo de vigilância distribuída, onde diversos dispositivos computacionais se tornam dispositivos de vigilância (Bruno; Bezerra; Milani, 2015), e a segunda é a inversão da visibilidade, pois, no regime de informação, "as pessoas se empenham por si mesmo à visibilidade" (Han, 2022, p.14), submetidas a um novo tipo de coação, a coação por exposição; a coação de colocar tudo à mercê da comunicação ou da visibilidade.

Próprio da sociedade expositiva, uma sociedade da hipervisibilidade, "cada sujeito é o seu próprio objeto-propaganda; tudo se mensura em seu valor expositivo" (Han, 2019, p.31). O imperativo da transparência que dita que tudo deve estar visível, disponível na condição de informação, expressa o tipo de coação sistêmica própria do regime de informação em Han (2022).



Desta forma, no regime disciplinar, o corpo, ou ainda, as informações sociodemográficas eram o que permitiam uma biopolítica. No regime de informação de Han o alvo é a psiquê, sendo as informações psicográficas àquelas utilizadas para a constituição de uma psicopolítica. Nesse sentido,

[...] o regime de informação se apodera das camadas pré-reflexivas, pulsionais, emotivas, do comportamento antepostas às ações conscientes. Sua psicopolítica dado-pulsional intervêm em nosso comportamento, sem que fiquemos conscientes dessa intervenção (Han, 2022, p.23 -24).

Procedimentos de *profiling* (perfilação) para caracterização de perfis psicológicos associados à prática de *microtargeting* (microsegmentação), subsidiados pelo *Big Data* e inteligência artificial, são os principais instrumentos que efetivamente permitem uma psicopolítica. Tais operações utilizadas basicamente por grandes corporações, como *Google, Facebook, Amazon, Apple, Microsoft* entre outras, colocam-nas como detentoras de um expressivo poder exercido por meio do controle da visualização de conteúdo, sejam discursos, textos, imagens ou sons, da interferência nos processos de formação de opinião e da capacidade de predição assertiva do comportamento das pessoas.

O controle dos milhares e diversos tipos de dados tem dado às empresas um grande peso nos jogos de poder, caracterizando novas formas de dominação, como a dominação e o controle a partir da informação individualizada. Ou seja, para Han, os controladores podem, a partir desses complexos de dados, minar “o processo democrático que pressupõe autonomia e liberdade de vontade” (2022, p. 39) e interferir nos diversos níveis e relações político-sociais.

A dominação do regime de informação é “ocultada, na medida em que se funde completamente com o cotidiano” (Han, 2022, p.16). Um tipo de dominação possibilitada e facilitada ao fim e ao cabo pelos indivíduos, na medida em que permitem estar aprisionados em uma “cerca invisível de arame farpado”, expressão utilizada por Morozov (2018) para fazer referência à



própria complacência da sociedade da informação contemporânea frente às promessas de mais liberdade, mais abertura, mais mobilidade e muitas outras formas de “conveniência” que são disponibilizadas, muitas delas, de forma “gratuita”, mas que, na verdade, estão condicionadas a uma troca por nossos dados. Ou seja, para Han, o regime de informação “se apodera dos indivíduos, à medida que lhes elabora seus perfis de comportamento” (Han, 2022, p. 22).

A perspectiva de Han vem ao encontro do que Parisier (2012) chamou de “câmaras de eco”. Para Parisier (2012), essas câmaras são uma metáfora para descrever a situação em que os indivíduos vivem imersos em suas “bolhas sociais” (*filter bubble*), consumindo apenas os discursos com os quais já concordam, que corroboram suas ideias, crenças e visões de mundo. Assim, a capacidade de um pequeno número de *big techs* em sobredeterminar o fluxo de informação de forma seletiva e direcionada por meio de predição e segregação algorítmica, corrobora essas “bolhas”, controlando determinados discursos e ações. Desta forma, Han aponta que a falta de interesse ou a inobservância da existência do contraditório às próprias opiniões, informações e crenças são alguns dos fatores responsáveis pela crise da democracia.

Contudo, Han (2022) também faz críticas à lógica das *filter bubble*, pois acredita que a sua fraqueza consiste na redução do “estreitamento do horizonte de expectativa na sociedade da informação somente à personalização algorítmica da rede” (Han, 2022, p. 55, grifo do autor). O autor, então, chama atenção para o fato de que não são apenas os limites impostos pelos algoritmos, a partir das bolhas informacionais, que operam para a instabilidade de regimes democráticos, por exemplo, não sendo uma questão apenas técnica. Para Han, os limites informacionais e a autodoutrinação já existiam em um mundo fora das redes. O que difere das lógicas anteriores é que as novas formas de individualização, a partir de uma lógica de performance, mudou o processo de subjetivação, tendo efeitos em como os sujeitos constituem suas relações consigo mesmo e com os outros.

Assim,



A atomização e a narcização crescente da sociedade nos ensurdecem perante a voz do outro. Levam igualmente à perda da empatia. Hoje, cada um presta homenagem ao culto de si mesmo. Cada um performa e se produz. Não é a personalização algorítmica da rede, mas o desaparecimento do outro, a incapacidade de ouvir atentamente, que é responsável pela crise da democracia (Han, 2022, p. 55).

Observamos que, a partir de Han, a comunicação digital provoca uma reversão no fluxo de informações que tem efeitos destrutivos para o processo democrático, ao afirmar que “a democracia degenera em infocracia” (Han, 2022, p.25). Desta forma, vale apontar que a suposta liberdade, a autonomia informacional e o pleno exercício da cidadania digital pela participação política de indivíduos e grupos mediados pela internet e mídias digitais, por sua vez, se mostram como uma ilusão, no regime de informação discutido por Han.

Em síntese, a reflexão de Byung-Chul Han acerca do regime de informação permite compreender a transição entre as formas disciplinares de poder descritas por Foucault e as novas modalidades de dominação características da sociedade digital contemporânea. Nesse contexto, a centralidade dos dados e da informação, articulada a dispositivos tecnológicos e a sistemas algorítmicos, engendra uma psicopolítica que atua sobre dimensões pré-reflexivas do sujeito, naturalizando práticas de vigilância e de exposição voluntária. Evidenciando, assim, que o poder informacional se exerce de maneira difusa e invisível, sob a aparência de liberdade e participação, mas com impactos profundos sobre a constituição das subjetividades, a circulação de discursos e a vitalidade democrática.



Quadro 1 - Categorias Analíticas de Regime de Informação e Poder em perspectiva comparada

Categoria Analítica	Bernd Frohmann	Maria Nélide González de Gomez	Byung-Chul Han
Regime de informação	Um sistema ou rede estável onde a informação flui por canais determinados, de produtores a consumidores específicos, através de estruturas organizacionais. Considera a interação complexa entre elementos discursivos e não discursivos.	Um modo de produção informacional dominante em uma sociedade que define sujeitos, instituições, regras, autoridades e os meios preferenciais de informação. Visa evidenciar a tensão entre as configurações socioculturais e as estruturas normativas e econômicas.	Uma forma de dominação em que informações e seu processamento por algoritmos e IA determinam decisivamente os processos sociais, econômicos e políticos. Substitui o regime disciplinar do capitalismo industrial.
Poder	O poder é exercido nas e através das relações sociais mediadas pela informação. Baseia-se no conceito de dispositivo de Foucault, inscrito em um jogo de forças e configurações de saber que o constituem. É uma ação sobre ações possíveis de sujeitos livres.	O regime condiciona diferentes formas de configuração de uma ordem sociocultural e política. As políticas de informação visam sobredeterminar a configuração sociocultural com alguma imposição de direção ou valor.	O poder não se baseia na repressão, mas na sedução e no sentimento de liberdade do sujeito. É uma psicopolítica que se apodera das camadas pré-reflexivas e emotivas do comportamento, sem que o sujeito perceba a intervenção.
Lócus do Regime	Práticas documentais e discursivas, fluxos, controle e usos da informação em diversos contextos (culturais, acadêmicos, etc.). A	Ações de informação em seus contextos regulatórios e tecnológicos, envolvendo atores heterogêneos como sistemas, redes, políticas e discursos.	Nas redes de comunicação digital, que dissolvem os antigos espaços do regime disciplinar (escolas, fábricas). A dominação se



	materialidade da informação é central.	Pode se manifestar em arranjos como um regime monopólico (Google) ou aberto (UNESCO).	funde com o cotidiano e é exercida por grandes corporações (big techs).
Papel do Sujeito	O sujeito é ativo, mas suas ações são influenciadas pelo poder que incita, induz, desvia ou facilita comportamentos.	Sujeitos são definidos pelo próprio regime. As ações e práticas informacionais são condicionadas pelas configurações de poder.	O sujeito supõe-se livre, autêntico e criativo, mas se auto-performa e se produz. Ele é incentivado a se conectar e alimentar o sistema com dados e se empenha voluntariamente pela visibilidade, submetido a uma coação por exposição.
Conceitos-Chave	Materialidade da informação, dispositivo (Foucault), Teoria Ator-Rede (Latour).	Ações de informação, configurações socioculturais, estruturas jurídico-normativas, redocumentarização.	Psicopolítica, infocracia, sociedade da transparência, coação por exposição, profiling, microtargeting.
Mecanismo de Controle	O poder opera pelo controle da produção, fluxo e uso da informação, com foco em questões como raça, classe e gênero. As políticas de informação estabilizam o regime.	Sobredeterminação das interações por estruturas jurídico-normativas, técnico-instrumentais e econômico-mercado lógicas.	O controle não é pelo isolamento, mas pela conexão. A vigilância é distribuída e o poder funciona porque o sujeito se sente livre e se expõe voluntariamente. O alvo é a psique, não o corpo.

Fonte: As autoras (2025)

Descrição: Quadro comparativo entre três autores: Bernd Frohmann, Maria Nélide González de Gomez e Byung-Chul Han, a partir de seis categorias analíticas: regime de informação, poder, lócus do regime, papel do sujeito, conceitos-chave e mecanismo de controle



A partir do livro “Infocracia”, onde Han (2022) define o conceito de regime de informação, o trabalho apresenta a relação entre esse conceito e a fase genealógica de Foucault, contrapondo a noção de regime da informação à de regime disciplinar foucaultiana.

Com relação às tecnologias de poder utilizadas, no regime disciplinar essas precisavam de espaços específicos, como hospitais, conventos, escolas, fábricas e prisões, para assegurar o funcionamento do poder e o exercício do controle sobre os indivíduos. Já em Han, o controle, no regime de informação, se dá no âmbito das informações e dados produzidos pelos sujeitos na comunicação digital. Assim, se no regime disciplinar os indivíduos eram isolados em espaços específicos para que ficassem visíveis e pudessem ser vigiados, no regime de informação esses espaços se desfazem nas redes, com a vigilância e o controle sendo exercidos sobre os rastros digitais que os indivíduos vão deixando ao longo de suas ações voluntárias e involuntárias.

Outra característica do regime de informação em Han que vai diferenciá-lo do regime disciplinar é o que o autor chama de inversão da visibilidade, quando as pessoas se expõem por iniciativa própria nas redes, estando elas submetidas à coação por exposição, a uma exposição pública de suas próprias vidas.

Assim, é possível perceber que o trajeto percorrido por Han para desenvolver a ideia de regime de informação está em contraponto com a perspectiva foucaultiana de regime disciplinar - ou sociedade disciplinar - assim como se baseia na concepção foucaultiana do exercício de poder - que se dá a partir das relações de força estabelecidas em um dispositivo. Esses elementos também são caros às acepções de regime de informação que apresentamos neste trabalho, conceito estabelecido na Ciência da Informação.

## REFERÊNCIAS

BRUNO, F. Máquinas de ver, modos de ser: visibilidade e subjetividade nas novas tecnologias de informação e de comunicação. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, v. 11, n. 24, 2004. Disponível em:



<https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistafamecos/article/view/3271/2531>.  
Acesso em: 10 ago. 2025.

BRUNO, F.; BEZERRA, J.; MILANI, W. Tecnopolíticas e Vigilância. **Revista Eco-Pós**, Rio de Janeiro, v. 18, n.2, p. 1-7, 2015. Disponível em: [https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco\\_pos/article/view/2661](https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/2661). Acesso em: 05 ago. 2025.

CAPURRO, R. Epistemologia e Ciência da Informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: ENANCIB, 2003. p. 1-21. Disponível em: [http://www.capurro.de/enancib\\_p.htm](http://www.capurro.de/enancib_p.htm). Acesso em: 02 ago. 2025.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FROEHLICH, T. J. A not-so-brief account of current information ethics: the ethics of ignorance, missing information, misinformation, disinformation and other forms of deception or incompetence. **Biblioteconomia i documentación**, n. 39, dec 2017. Documento eletrônico. Disponível em: <http://bid.ub.edu/en/39/froehlich.htm>. Acesso em: 10 ago. 2025.

FROHMANN, B. Talking information policy beyond information science: applying the actor network theory. *In*: ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23., 1995, Edmonton, Alberta, **Proceedings [...]**. Alberta. 1995. Disponível em: [http://www.caicsci.ca/proceedings.1995/frohmann\\_1995.pdf](http://www.caicsci.ca/proceedings.1995/frohmann_1995.pdf). Acesso em: 10 ago. 2025.

FROHMANN, B. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, Mariângela Spotti; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda Lopes Ginez de. (org.). **A dimensão epistemológica da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. Marília: UNESP, 2006. Disponível em: <https://urlless.in/FuoA1>. Disponível em: [A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação | Oficina Universitária](https://urlless.in/FuoA1). Acesso em: 01 ago. 2025.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/975>. Acesso em: 10 ago. 2025.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. REGIME DE INFORMAÇÃO: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.22, n.3, p.43-60, set./dez. 2012. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/323110>. Acesso em: 10 ago. 2025.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare: Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da**



Informação, [s.l.], v. 5, n. 2, 1999. Disponível em:  
<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/41753>. Acesso em: 23 jun. 2023.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2015.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade da transparência**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2019.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia**: digitalização e a crise da democracia. Petrópolis: Vozes, 2022.

LATOUR, B. The powers of association. *In*: Law, J. (ed.). **Power, action and belief**: A new sociology of knowledge. London: Routledge, 1986.

LATOUR, B. **Reagregando o social**. 2. ed. Salvador: Edufba, 2012.

MOROZOV, E. **Big Tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

PARISER, E. **O filtro invisível**: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

REVEL, J. **Michel Foucault**: conceitos essenciais. São Carlos: Claraluz, 2005.

SANTAELLA, L. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?** Barueri, SP: Estação das Letras e Cor, 2019.

SCHNEIDER, M. **A era da desinformação**: pós-verdade, fake news e outras armadilhas. Rio de Janeiro: Garamond, 2022. Disponível em:  
<https://www.garamond.com.br/a-era-da-desinformacao-e-book/p>. Acesso em: 10 out.2024.

SILVEIRA, S. A. A noção de modulação e os sistemas algorítmicos. *In*: SOUZA, J.; AVELINO, R.; SILVEIRA, S.A (org.). **A sociedade de Controle**: manipulação e modulação nas redes digitais. São Paulo: Editora Hedra LTDA, 2018.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. 1 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

## NOTAS

**Marcia Teixeira Cavalcanti**  
**Universidade Santa Úrsula**

**Minicurriculo:** Doutora e Mestre em Ciência da Informação pelo PPGCI/IBICT/UFRJ. Pós-doutorado em Ciência da Informação pelo PPGCI/IBICT/UFRJ. Graduada em Ciências Sociais pela UFRJ e em Letras Português-Literatura pela UNESA. Professora da graduação e da pós-graduação (Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho/MPGTQAC; Programa de



Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Periferias/PPGDESP) da Universidade Santa Úrsula/USU. Participação no GP Digitalidades da Informação e do Conhecimento nas Humanidades/DIGIICO-H.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-3742-9479>

**Lattes:**

**Email:** [marciacavalcanti@gmail.com](mailto:marciacavalcanti@gmail.com)

### **Thays Lacerda**

#### **Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**

**Minicurrículo:** Doutora pelo Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (2019). Possui graduação em História, Bacharelado e Licenciatura pela Universidade Gama Filho (2006), graduação em Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2009), Pós-graduação em História do Brasil pela Universidade Federal Fluminense (2009) e Mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal Fluminense (2012).

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-6830-0451>

**Lattes:**

**Email:** [arquivosdathays@gmail.com](mailto:arquivosdathays@gmail.com)

### **Elizabeth Maria Freire de Jesus**

#### **Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ)**

**Minicurrículo:** Doutora (2019) e mestre (2014) em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF). Graduada em Bacharelado em Informática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e em Biblioteconomia pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO). Especialista na área de Sistema de Informação com Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas para Internet pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Núcleo de Computação Eletrônica (UFRJ/NCE) e especialista em Gestão e Gerenciamento de Projetos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/Escola Politécnica (UFRJ/Politécnica).

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-4275-7645>

**Lattes:**

**Email:** [beth@nce.ufrj.br](mailto:beth@nce.ufrj.br)

### **TAXONOMIA CREDIT: N/A**

### **LICENÇA DE USO**

CC BY-NC-ND.

### **ENTIDADE EDITORA**

Associação Catarinense de Bibliotecários.

### **HISTÓRICO**

Recebido em: 17-10-2024 - Aprovado em: 05-11-2025

